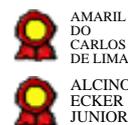




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ATA DA 1ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 29 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO DE 2020, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 3ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE CRICIÚMA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correção ordinária na modalidade telepresencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma, conforme Edital CR n. 8/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 21-8-2020, e encaminhado eletronicamente ao Foro Trabalhista, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Criciúma e Orleans.

A Ex.ma Juíza Janice Bastos é a Diretora do Foro e o Ex.mo Juiz Paulo André Cardoso Botto Jacon é o Coordenador do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP nº 28/2018, alterada pela Portaria SEAP nº 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Criciúma foi inaugurado em 22 de novembro de 2019, e instaurado pela Portaria Conjunta n. 1/2019, do Foro Trabalhista de Criciúma. Atualmente é coordenado pelo Ex.mo Juiz Paulo André Cardoso Botto Jacon e conta com uma Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Maria Alice Mazzucco	AJ	Chefe do Centro FC-05	22-11-2019

Fonte: SGP

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP nº 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma:

A pauta do Cejusc-JT/Criciúma funcionou desde a sua inauguração até a suspensão das atividades por causa da pandemia, da seguinte

forma: Inclusão de 5 processos em pauta, por cada Vara em cada sessão realizada, totalizando 20 processos por sessão. As sessões se realizaram sempre às terças e quartas-feiras. E, conforme a necessidade, eram acrescentados, em média, mais 2 a 3 processos de cada Vara, a cada sessão.

Os processos eram pautados separadamente por Vara, tendo sido criada uma sala de audiências no sistema AUDI, para cada Vara.

Verifica-se em 2-10-2020, que as audiências estão sendo designadas para 19 dias, ou seja, para o dia 21-10-2020.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

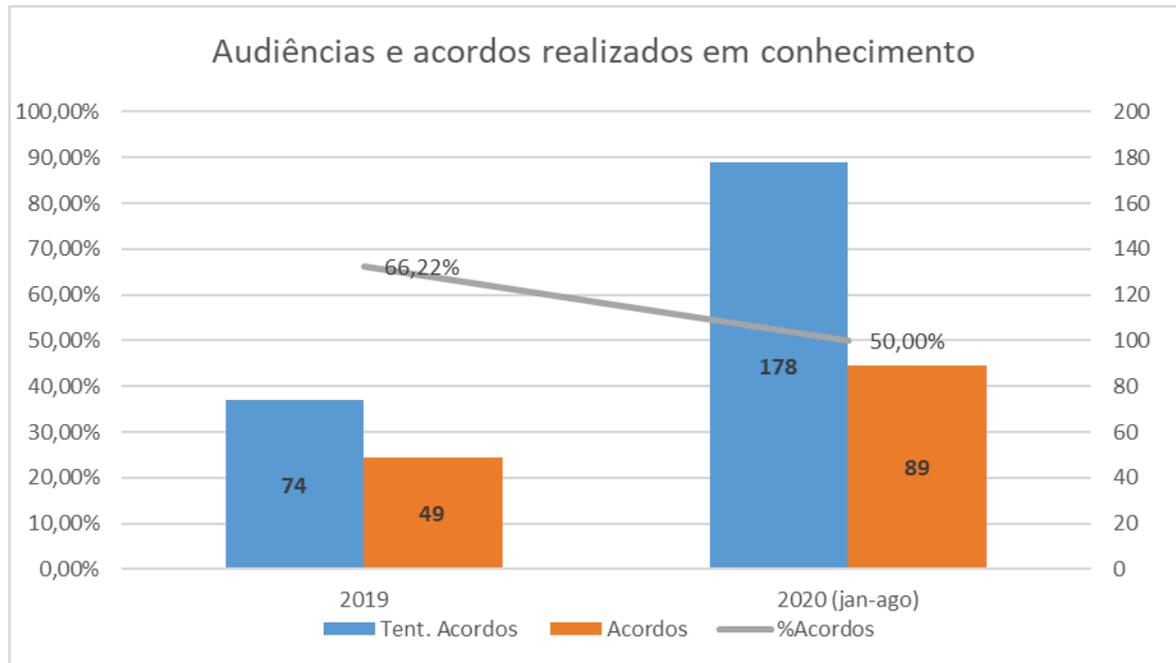
Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Criciúma, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a agosto de 2020. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Criciúma.

Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs.

Houve suspensão das atividades dos CEJUSCs nos meses de abril e maio de 2020, e retomada parcial dos CEJUSCs de Florianópolis, Balneário Camboriú e Joinville em junho de 2020, com as demais unidades permanecendo com atividades suspensas, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020.

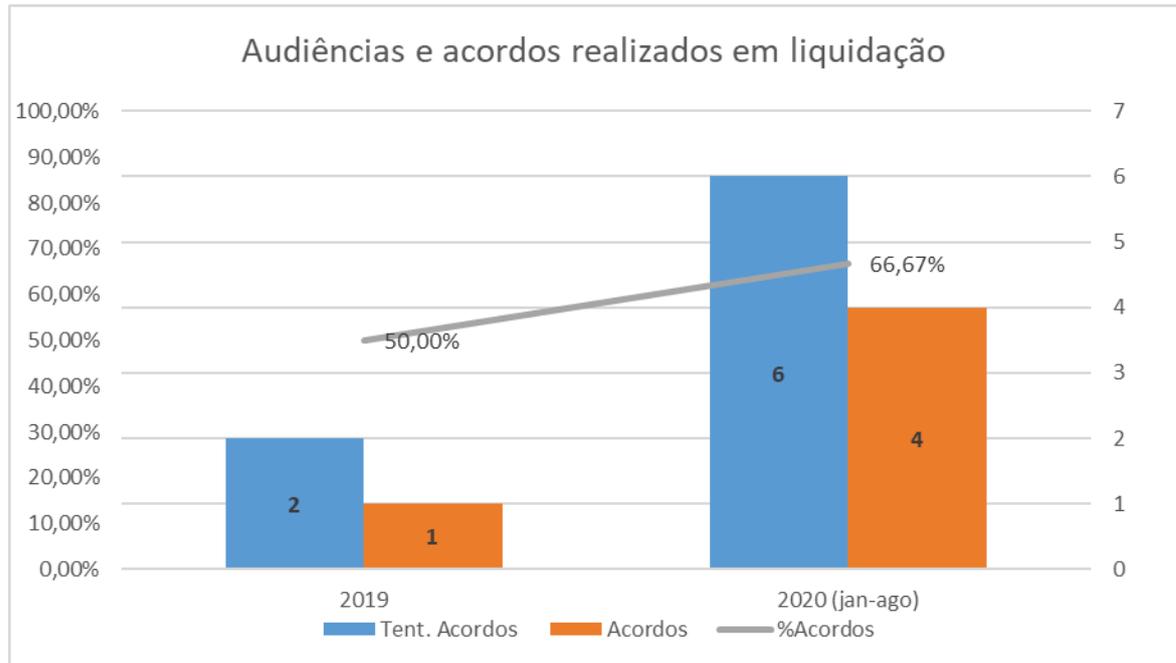
3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	1.961	738	528	18	135	202	286	41,4%
Blumenau	2.207	338	395	113	54	114	91	55,6%
Brusque	1.414	188	174	12	37	56	85	39,7%
Chapecó	2.053	129	80	1	66	36	43	45,6%
Criciúma	1.820	446	229	25	31	89	89	50,0%
Florianópolis	4.136	1.675	1.091	98	319	323	557	36,7%
Itajaí	2.253	454	266	21	70	88	124	41,5%
Jaraguá do Sul	1.338	333	303	4	177	78	187	29,4%
Joinville	4.309	1.685	1.402	269	609	262	842	23,7%
Lages	6.201	209	125	18	20	17	48	26,2%
Rio do Sul	1.563	603	445	34	114	108	158	40,6%
São José	1.932	449	341	39	96	80	189	29,7%
Tubarão	1.026	116	96	5	12	27	62	30,3%
TOTAL	32.213	7.363	5.475	657	1.740	1.480	2.761	34,9%



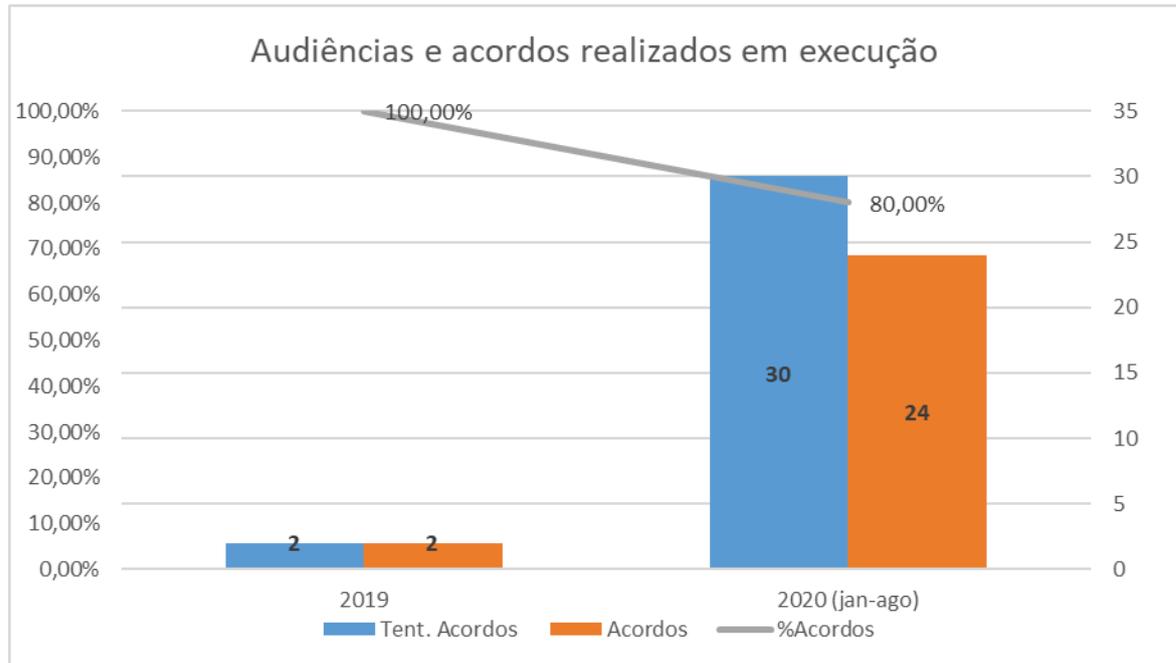
3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	0	0	0	0	0	0	-
Blumenau	3	0	0	0	0	0	-
Brusque	2	0	0	0	0	0	-
Chapecó	0	0	0	0	0	0	-
Criciúma	10	7	0	0	4	2	66,7%
Florianópolis	28	18	0	0	4	21	16,0%
Itajaí	0	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	3	1	0	0	1	0	100,0%
Joinville	7	5	0	0	2	3	40,0%
Lages	0	0	0	0	0	0	-
Rio do Sul	24	22	0	0	2	19	9,5%
São José	0	0	0	0	0	0	-
Tubarão	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL	77	53	0	0	13	45	22,4%



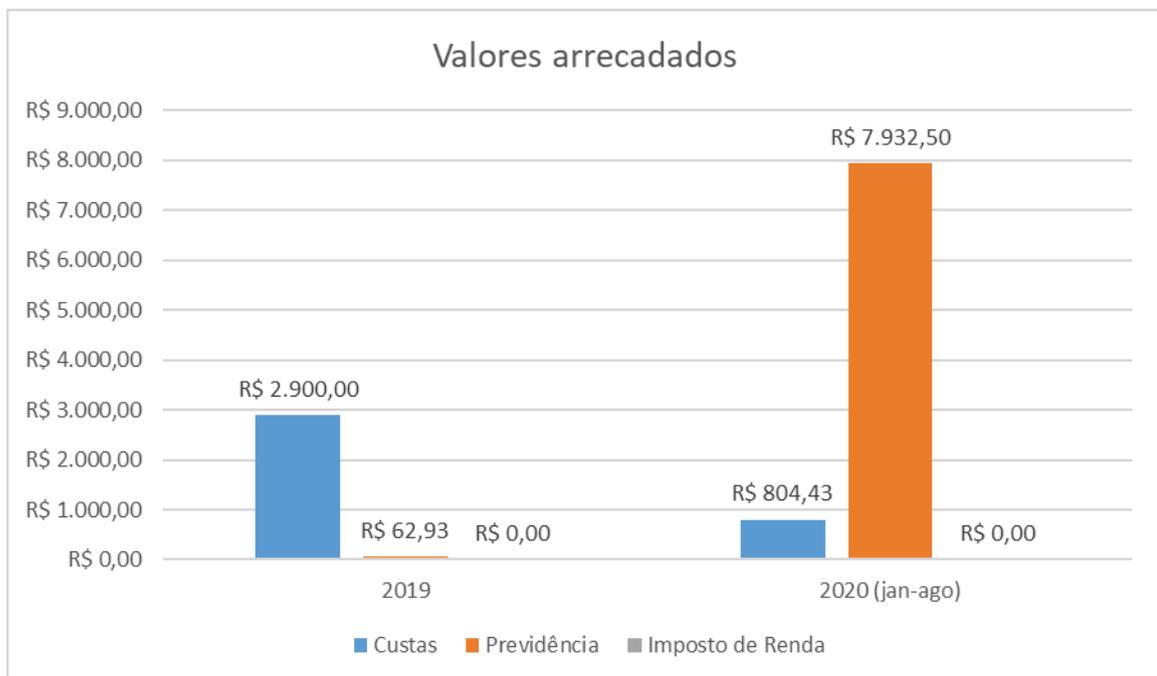
3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	8	3	0	3	2	3	40,0%
Blumenau	29	44	20	7	14	22	38,9%
Brusque	5	3	2	2	2	3	40,0%
Chapecó	0	0	0	0	0	0	-
Criciúma	55	35	8	0	24	6	80,0%
Florianópolis	58	39	3	3	14	56	20,0%
Itajaí	1	1	0	1	0	0	-
Jaraguá do Sul	32	9	0	14	6	8	42,9%
Joinville	61	42	0	15	28	31	47,5%
Lages	12	12	6	2	4	3	57,1%
Rio do Sul	97	56	22	36	6	49	10,9%
São José	11	4	5	0	0	0	-
Tubarão	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL	369	248	66	83	100	181	35,6%



3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 1.256.628,11	R\$ 0,00	R\$ 3.692,50	R\$ 0,00
Blumenau	R\$ 2.514.236,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Brusque	R\$ 487.585,46	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chapecó	R\$ 251.603,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Criciúma	R\$ 2.254.847,41	R\$ 804,43	R\$ 7.932,50	R\$ 0,00
Florianópolis	R\$ 6.362.976,60	R\$ 0,00	R\$ 1.057,00	R\$ 0,00
Itajaí	R\$ 481.290,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 1.920.586,72	R\$ 424,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Joinville	R\$ 5.878.703,04	R\$ 590,99	R\$ 269,76	R\$ 0,00
Lages	R\$ 208.859,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rio do Sul	R\$ 3.069.788,35	R\$ 1.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
São José	R\$ 776.520,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tubarão	R\$ 258.087,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 25.721.713,51	R\$ 3.499,93	R\$ 12.951,76	R\$ 0,00



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e

homologar o cálculo de liquidação da sentença.

c) Recomenda-se que sejam designadas também audiências de processos na fase de execução, a fim de auxiliar as Unidades Judiciárias e, por consequência, o Regional, no cumprimento das metas.

d) Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

e) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de jus postulandi, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

f) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Daniel Edy da Silva	AJ - Execução de Mandados		1º-12-2017
Fernando de Souza Lindermann	AJ - Execução de Mandados		1º-12-2017
Leonardo dos Santos Lopes	AJ - Execução de Mandados		25-9-2018
Pablo Rossano Ulbrich	AJ - Execução de Mandados		11-5-2018
Ricardo Cesar de Oliveira	AJ - Execução de Mandados		1º-12-2017
Rita Beatriz Sonogo Zanette	TJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	1º-12-2017
Tamires Souza de Oliveira	AJ - Execução de Mandados		3-12-2018
Total de servidores (inclui 6 Oficiais de Justiça):			7
A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com déficit de 4 servidores.			

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2019	2020
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	836	460
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	802	452
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	807	464
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	813	474
Média da 12ª Região:	1.169	784

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2018, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 1º-10-2020, referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 1º-10-2020, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **135** mandados, sendo o mais antigo de 20-9-2020.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Daniel Edy da Silva	184	182	2
Fernando de Souza Lindermann	181	181	0
Leonardo dos Santos Lopes	150	149	1
Pablo Rossano Ulbrich	174	172	2
Ricardo Cesar de Oliveira	186	173	13
Rita Beatriz Sonogo	1	1	0
Tamires Souza de Oliveira	158	151	7
Total	1034	1009	25

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2019	4.044	2.211	6.255	5.710
2020	388	205	593	552

7.4 Diligências realizadas em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Daniel Edy da Silva	0
Fernando de Souza Lindermann	18
Leonardo dos Santos Lopes	206
Pablo Rossano Ulbrich	0
Ricardo Cesar de Oliveira	304
Tamires Souza de Oliveira	65
Média de diligências por OJ da 12ª Região	312

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Daniel Edy da Silva	-
Fernando de Souza Lindermann	0,22
Leonardo dos Santos Lopes	1,14
Pablo Rossano Ulbrich	-
Ricardo Cesar de Oliveira	5,53
Tamires Souza de Oliveira	1,32
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	3,88

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

- a) Diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.
- b) Investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).

9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, às 14h, com os advogados Eduardo José Tiscoski Marcomim (OAB/SC 39.080) e Lilian Camila Falcão dos Reis (OAB/SC 22.160), respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão dos Advogados Atuantes na Justiça do Trabalho da OAB de Criciúma.

Os advogados teceram elogios aos magistrados e servidores do Foro de Criciúma. Informaram que quando há dificuldades ou dúvidas, sempre há grande colaboração entre os magistrados e os advogados para a resolução dos problemas. Destacaram que a Ex.ma Juíza Janice Bastos, Diretora do Foro, é muito acessível e

preocupada com a boa tramitação processual.

Destacaram elogios também ao Ex.mo Juiz Glaucio Guagliariello, Substituto na 4ª Vara de Criciúma, comentando um fato que ocorreu, que em uma reunião sobre audiências virtuais foi mencionada pelos advogados a demora nas execuções que tramitam na 4ª Vara. O Ex.mo Magistrado prontamente demonstrou interesse, buscou informações estatísticas e colocou em prática algumas sugestões da advocacia, que já visualizaram melhoras.

Os advogados transmitiram preocupação quanto à digitalização de processos físicos, pois muitos advogados não concordam em digitalizar. Informaram que a OAB de Criciúma se dispôs a contratar um ou mais estagiários e custear o maquinário que porventura seja necessário para auxiliar os servidores das Varas na digitalização de processos físicos.

O Ex.mo Corregedor informou que deve ser verificada a quantidade de processos que falta digitalizar no Foro, pois nos processos em execução não há necessidade de digitalizar documentos e nos processos que retornam de Instância superior na fase de conhecimento os documentos já estão sendo digitalizados pela 2ª Instância. De qualquer forma, informou que irá conversar com os Ex.mos Juízes para entender melhor o assunto e encontrar uma solução, agradecendo a disponibilidade da OAB.

10 ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 9795 / 2020 em sete de outubro de dois mil e vinte.

Os Ex.mos Juízes Coordenador do CEJUSC e Diretora do Foro possuem o prazo comum de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria

PROAD 9795/2020

INTERESSADOS

FORCRI - FÓRUM TRABALHISTA DE CRICIÚMA
CEJUSCCUA - CENTRO JUD MET CONS SOLU DISP FORO CRICI



Considerando que os dados constantes na Ata da Inspeção Correcional realizada no CEJUSC e no SEGECEM de Criciúma em 2020 foram obtidos até o mês de agosto de 2020 e que a complementação solicitada pelo Ex.mo Juiz Paulo André Cardoso Botto Jacon se refere ao mês de setembro de 2020, publique-se o e-mail e a planilha (documentos de marcadores 11 e 12 deste PROAD) como anexo da referida Ata na página da Corregedoria na internet.

Dê-se ciência ao Ex.mo Juiz Paulo André Cardoso Botto Jacon.

Em 14-10-2020.

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Corregedor

Proad 9795/2020 complementação

PAULO ANDRÉ CARDOSO BOTTO Jacon <paulo.jacon@trt12.jus.br>
Para: "Secretaria da Corregedoria (SECOR)" <secor@trt12.jus.br>

13 de outubro de 2020 08:30

Bom dia,

Com relação ao Proad 9795/2020, peço que seja feita sua complementação, com os dados do Cejusc de Criciúma no mês de Setembro de 2020, quando funcionou por meio de videoconferência, por determinação da Presidência. Abaixo transmito a Planilha de Setembro de 2020, elaborada pela chefe do Cejusc, Maria Alice Mazzucco, registrando que a partir de setembro de 2020 as audiências passaram a ser designadas de terça a quinta, sem distinção de Vara, envolvendo conciliações em conhecimento, conciliações em execução e iniciais. Foram realizadas 157 audiências, entre conciliações em execução, conciliações em conhecimento e iniciais. Muitas iniciais acabaram prejudicadas pela ausência dos réus, por conta da greve dos Correios, que inviabilizou inúmeras citações. Apesar disso, o total de conciliações chegou a **R\$ 3.386.720,50**, correspondente a 106 acordos realizados, nas fases de conhecimento e execução, ou seja, 67,51% de acordos.

Atenciosamente,

Paulo André Cardoso Botto Jacon

Juiz Coordenador do Cejusc Criciúma

 **Estatística CEJUSC - Set _ 2020 (1).pdf**
92K

Controle Estatístico Acordos - CEJUSC Criciúma - Setembro/2020

Dia	Pauta	1ª VARA				2ª VARA				3ª VARA				4ª VARA			
		Iniciais	Conhec	Exec	Vir. R\$	Iniciais	Conhec	Exec	Vir. R\$	Iniciais	Conhec	Exec	Vir. R\$	Iniciais	Conhec	Exec	Vir. R\$
1	13	0	0	2	R\$ 27.750,00	0	4	1	R\$ 182.643,00	0	1	0	R\$ 25.000,00	0	0	0	R\$ 0,00
2	11	0	0	1	R\$ 450.000,00	0	0	1	R\$ 64.133,00	0	5	0	R\$ 101.490,00	0	1	0	R\$ 1.000,00
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
8																	
9																	
10	12	0	2	1	R\$ 191.600,00	0	1	2	R\$ 102.568,28	0	2	0	R\$ 29.677,87	0	1	0	R\$ 3.600,00
11																	
12																	
13																	
14	1	0	0	1	R\$ 80.000,00	0	0	0		0	0	0		0	0	0	
15	15	0	2	1	R\$ 125.885,75	0	1	1	R\$ 64.695,10	0	1	2	R\$ 32.614,14	0	1	1	R\$ 71.100,71
16	13	0	4	0	R\$ 89.167,00	0	0	0	R\$ 0,00	0	6		R\$ 67.535,00	0	0	1	R\$ 75.073,11
17	15	0	1	2	R\$ 8.750,00	0	0	3	R\$ 46.750,00	0	0		R\$ 60.000,00	0	0	1	R\$ 180.000,00
18																	
19																	
20																	
21																	
22	13	0	0	0	R\$ 0,00	0	1	1	R\$ 524.879,14	0	4	0	R\$ 8.028,00	0	5	1	R\$ 65.005,00
23	12	0	0	0	R\$ 0,00	0	0	0	R\$ 0,00	0	1	2	R\$ 200.740,00	0	3	0	R\$ 49.466,00
24	14	0	3	1	R\$ 109.000,00	0	0	0	R\$ 0,00	0	2	1	R\$ 10.539,50	0	1	1	R\$ 39.920,00
25																	
26																	
27																	
28																	
29	17	0	1	1	R\$ 7.800,00	0	1	2	R\$ 92.850,00	0	1	2	R\$ 22.450,00	0	3	1	R\$ 43.334,22
30	21	0	1	2	R\$ 32.700,00	0	0	3	R\$ 36.136,29	0	5	0	R\$ 44.839,54	0	2	0	R\$ 18.000,00
31																	
TOTAIS	157	0	14	12	R\$ 1.122.652,75	0	8	14	R\$ 1.114.654,81	0	28	7	R\$ 602.914,05	0	17	6	R\$ 546.499,04

CONSOLIDAÇÃO MENSAL

Descrição	Totais
Conciliados em Conhecimento	67
Conciliados em Execução	39
Conciliados em Fase Inicial	0
Inconciliados	51
Total pautados no mês	157

Percentuais Mensais

